



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 247 DE 1 DE Dezembro DE 1952.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - A atual Rua da Lapa, na Estrada da Covanca, passará a denominar-se Rua Vereador João Alves Martins.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 1 de

Dezembro de 1952.

Braulino de Mattos Reis

Prefeito